



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA N° 050 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **WANDA IRENE DA ROCHA ANDRADE**, portadora do RG 7.960.159-5, matrícula nº 52-1, Professora de Educação Básica Fundamental-I, lotada no Departamento de Educação – EMEB "Escola Antonietta de Guaryannas Taveiros", na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 08 de março de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 13 de março de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal